



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO

www.camposdejulio.mt.gov.br

EDITAL N.º 02/2023/GS/SME, DE 31 DE JANEIRO DE 2023.

O presente edital divulga a Classificação dos Servidores do cargo extinto de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil-ADI, previsto na Lei Municipal nº 1.399, de 22 de março de 2022, para aproveitamento no cargo de Professor da Rede Municipal de Campos de Júlio/MT.

JULIANA FERREIRA DE CASTRO UEBEL, Secretária Municipal de Educação de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições, publica o Edital nº 02/2023/GS/SME que divulga a Classificação dos Servidores do cargo extinto de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil-ADI para aproveitamento no cargo de Professor da Rede Municipal de Ensino de Campos de Júlio – MT, a saber:

Art. 1º Divulga a classificação conforme os critérios definidos no § 4º, Art. 1º da Lei Municipal nº 1.399/2022, sendo:

- Maior tempo de serviço no cargo público;
- Maior idade, no caso de empate.

Art. 2º O Servidor convocado através deste Edital deverá se apresentar à Secretaria Municipal de Educação **no dia 02 de fevereiro de 2023, as 7:30 horas**, para a efetivação do seu aproveitamento no cargo de Professor.

Art. 3º Conforme disposto no artigo 1º deste Edital segue a Relação Nominal de Auxiliares de Desenvolvimento Infantil-ADI para aproveitamento no cargo de professor constantes no quadro abaixo:

Coloca- ção	Matr.	Auxiliar de Desenvolvimento Infantil - ADI	Admissão	Data Nasc.
26	1646	Celia Alves de Souza	26/06/2017	02/09/1973
27	1645	Ivanice Ellvanger Chalito	26/06/2017	30/06/1976
28	1647	Sirlene Peruchi Pereira	26/06/2017	07/05/1981

Art. 4º Esse edital entra em vigor na data de sua publicação.

Campos de Júlio-MT, 31 de janeiro de 2023.

PUBLICADA

REGISTRADA

CUMpra-SE


JULIANA FERREIRA DE CASTRO UEBEL
Secretária Municipal de Educação

Página 1 de 1

lo MEC, admitindo-se certidão de conclusão de curso, desde que acompanhado do histórico escolar.

XVI- Declaração contendo o endereço residencial;

XVII- Declaração negativa de acúmulo de cargo público;

XVIII- Declaração de bens;

XIX- Declaração de disponibilidade para cumprimento da carga horária de seu cargo a qual exercerá sua função;

XX- Atestado de Saúde Física e Mental (Pré-Admissional) expedido pela Junta Médica Oficial do Município ou médico credenciado;

XXI- Não ter infringido as leis que fundamentaram esse edital.

Art. 3º. O candidato que por qualquer motivo não se apresentar para a contratação no prazo de sete dias corridos fixado no item 17.9 do edital 01/2022 perderá o direito à vaga, sendo convocado outro candidato aprovado, respeitado a ordem de classificação, conforme disposto no edital do Processo Seletivo Simplificado.

Art. 4º O prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2022 é de um ano, conforme o item 17.6 do edital regente do certame, contado da data de publicação do Decreto de Homologação nº. 134, de 05 de julho de 2022, com possibilidade de prorrogação por sucessivos períodos, podendo, entretanto, ser interrompida a qualquer tempo por interesse da administração pela cessação da situação excepcional que a autorizou, e/ou efetivação de aprovados em Concurso Público para os cargos previstos no presente processo seletivo simplificado.

Art. 5º A publicação do presente edital de convocação será tornada pública por meio de pòrtico da Prefeitura Municipal de Campos de Júlio/MT, no endereço eletrônico www.camposdejulio.mt.gov.br e no Jornal Oficial do Município, disponível no endereço eletrônico: www.amm.org.br, sendo de responsabilidade do(s) candidato(s) o acompanhamento de tais publicações, na forma do item 17.9 do edital nº 01/2022.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos trinta e um dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI

Prefeito de Campos de Júlio

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

EDITAL N.º 02/2023/GS/SME, DE 31 DE JANEIRO DE 2023.

O presente edital divulga a **Classificação dos Servidores do cargo extinto de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil-ADI, previsto na Lei Municipal nº 1.399, de 22 de março de 2022, para aproveitamento no cargo de Professor da Rede Municipal de Campos de Júlio/MT.**

JULIANA FERREIRA DE CASTRO UEBEL, Secretária Municipal de Educação de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições, publica o Edital nº 02/2023/GS/SME que divulga a Classificação dos Servidores do cargo extinto de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil-ADI para aproveitamento no cargo de Professor da Rede Municipal de Ensino de Campos de Júlio – MT, a saber:

Art. 1º Divulga a classificação conforme os critérios definidos no § 4º, Art. 1º da Lei Municipal nº 1.399/2022, sendo:

- Maior tempo de serviço no cargo público;
- Maior idade, no caso de empate.

Art. 2º O Servidor convocado através deste Edital deverá se apresentar à Secretaria Municipal de Educação **no dia 02 de fevereiro de 2023, as 7:30 horas**, para a efetivação do seu aproveitamento no cargo de Professor.

Art. 3º Conforme disposto no artigo 1º deste Edital segue a Relação Nominal de Auxiliares de Desenvolvimento Infantil-ADI para aproveitamento no cargo de professor constantes no quadro abaixo:

Colocação	Matr.	Auxiliar de Desenvolvimento Infantil - ADI	Admissão	Data Nasc.
26	1646	Celia Alves de Souza	26/06/2017	02/09/1973
27	1645	Ivanice Ellvanger Chalito	26/06/2017	30/06/1976
28	1647	Sirlene Peruchi Pereira	26/06/2017	07/05/1981

Art. 4º Esse edital entra em vigor na data de sua publicação.

Campos de Júlio-MT, 31 de janeiro de 2023.

PUBLICADA REGISTRADA CUMPRASE

JULIANA FERREIRA DE CASTRO UEBEL

Secretária Municipal de Educação

LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO "SRP" Nº 002/2023

O Município de Campos de Júlio-MT, através da Prefeitura Municipal, torna público que estará realizando licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, sob o nº 002/2023, pelo Sistema de Registro de Preços, do tipo menor preço por item, sendo licitação exclusiva para Microempresas - ME e Empresas de Pequeno Porte – EPP, nos termos do artigo 48, inciso I da Lei Complementar n.º 123/2006 e previsão de benefício de até 10% para empresas locais, em atendimento ao § 3º do art. 48 da Lei Complementar 123/2006, com a finalidade de **“Registrar preços para aquisições futuras e parceladas de Equipamentos de Proteção Individual – EPIs, para atender as necessidades das Secretarias Municipais e seus Departamentos”**, cujas especificações detalhadas encontram-se no Edital e seus anexos, disponíveis no endereço: <https://licitanet.com.br> – Licitações On-Line e no site www.camposdejulio.mt.gov.br em Licitações.

A abertura da disputa de preços está marcada para o dia 14/02/2023, às 09h00 (nove horas) do horário Brasília (DF).

Para esclarecimento de dúvidas ou informações complementares deverá ser utilizado o endereço eletrônico licitação2@camposdejulio.mt.gov.br e/ou pelos telefones (65) 3387-2800 ou (65) 9.9963-3595 citando o nº do edital em questão

Campos de Júlio - MT, 31 de janeiro de 2023.

Marcelo José Batista dos Santos Lino

Pregoeiro

Portaria nº 237/2017

PORTARIA Nº. 26, DE 31 DE JANEIRO DE 2023.

NOMEIA OCUPANTE AO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE SUPERVISOR DE SERVIÇO DE LIMPEZA PÚBLICA.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 75, I da Lei Complementar nº. 001, de 15 de julho de 2008 e,

CONSIDERANDO a Comunicação Interna nº 013/2023, *subscrita pela Secretária Municipal de Educação;*

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a senhora **NICLÉA BARBOSA CALIXTO**, inscrita no CPF sob nº 060.777.594-73, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Supervisor de Serviço de Limpeza Pública, com direito a percepção da remuneração equivalente ao Padrão CC-16, constante do anexo II da Lei nº 1.526, de 19 de agosto de 2022.